



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0155790-46

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

155.790
Matrícula

01
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 14 de maio de 2004

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 1,8341m² ou 0,0029% da área dos lotes 51 e 53 e da área de 40,00m² desmembrada do lote 55, da quadra 07, situado à Rua 03, no SETOR CENTRAL, com 638,50m², a qual corresponderá ao **APARTAMENTO n° 2.004**, localizado no 20° pavimento do "EDIFÍCIO ALENCASTRO VEIGA". **PROPRIETÁRIA:** **GOLDEN PHENIX INCORPORADORA CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob n° 33.293.531/0001-79, com sede nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES:** Av3 e R4 das matrículas n°s 68.106 a 68.188 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *Mundo*

Av1-155.790 - Goiânia, 17 de agosto de 2004. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 28/07/2004, protocolado sob n° 334.907 em 12/08/2004, tendo em vista a CND do INSS n° 020822004-08001070 emitida em 23/07/2004, o Termo de Habite-se n°s 180/72 e 213.453-0/88 de 24/08/1972 e 14/03/1988, e a Certidão de Lançamento n° 385.133-8 expedida pela Prefeitura local em 29/07/2004, para constar a construção do **APARTAMENTO n° 2.004**, localizado no 20° pavimento do "EDIFÍCIO ALENCASTRO VEIGA", com a seguinte divisão interna: SALA, COPA, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO, com área total construída de 33,21m², sendo 25,19m² de área privativa e 8,02m² de área comum, no valor venal de R\$ 13.184,20. Cadastro Municipal n° 401.054.0378.151-6. Dou fé. O Suboficial. *Mundo*

R2-155.790 - Goiânia, 08 de novembro de 2004. Nos Termos do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, assinado pelas partes com firmas reconhecidas, datado de 21/10/2004, protocolado sob n° 338.285 em 05/11/2004, a proprietária acima qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula, para **ROGÉRIO FROHLICH**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI n° 4.471.783-SSP/GO e do CPF n° 009.572.761-25, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 23.000,00, a ser pago nas condições constantes do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *Mundo*





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **155.790** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122506112943534421924**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por VANESSA FRANCALIM LIMA
(983.490.402-97)

Goiânia/GO, 18 de junho de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

